



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
RENATA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR				030	15/01/2015	14/01/2020	01/03/2023	30/03/2023
83704403	1	CSPE-PETA	200110560					

CURITIBA, 01 / 03 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL